



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO 01

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da Comissão de elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 1083/2021-GAB/RE/IFAP de 03 de agosto de 2021. Considerando o disposto sobre a duração do auxílio financeiro ao estudante, estabelecido no item 5 do Edital nº 09/2021/PROEN/IFAP:

5. DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1. A duração e a renovação do auxílio ficarão vinculadas:

I - Ao período de concessão dos recursos orçamentários destinados pela SETEC/MEC ao IFAP;

II – Conforme RESOLUÇÃO Nº 31/2019/CONSUP/IFAP, DE 2 DE ABRIL DE 2019 que aprova a Regulamentação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

COMUNICA que os *Campi* Macapá, Porto Grande (Cursos de Graduação) e Campus Avançado do Oiapoque, prorrogarão o prazo do pagamento do auxílio alimentação dos discentes contemplados no referido edital, para os meses fevereiro e março de 2022.

E COMUNICA ainda, que os campi Santana, Porto Grande (Cursos Técnicos) e Laranjal do Jari, substituirão os repasses financeiros referentes ao auxílio-alimentação, pelo fornecimento de refeição (almoço) e atenderão exclusivamente aos alunos matriculados no ensino técnico, na forma integral.

Macapá/Ap, 06 de dezembro de 2021.

Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil
Portaria nº 1083/GR/IFAP